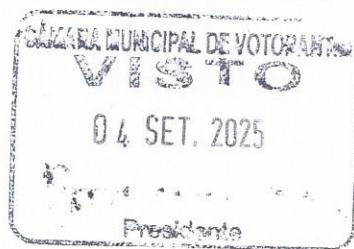




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0933/25 – CMV



Votorantim, 04 de setembro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0189 /25, datado de 19 de agosto de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 0671/25**, de autoria do nobre Vereador **Roberto Henrique de Oliveira França**, apresentada durante a 27ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 19 de agosto de 2025, temos a informar que A Secretaria de Mobilidade Urbana tem a função de avaliar a normativa e a viabilidade da instalação, bem como da sinalização, seja horizontal ou vertical, de qualquer novo dispositivo. Após a análise e uma eventual aprovação, a solicitação é encaminhada para a Secretaria de Serviços Públicos, que é quem possui os materiais e equipamentos para a execução da obra.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.